



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Considerando que o processo já foi apreciado (Acórdão 8652/2019-TCU-1ª Câmara – peça 14) e que as comunicações foram concluídas (peça 17), encerre-se o presente processo, com fundamento no art. 169, inciso V, do RITCU.

SecexTrab, 15 de outubro de 2019.

(Assinado eletronicamente)
LUCIANA NUNES GOULART – matrícula 7681-3
Secretária - Substituta